



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2023

Reajusta os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte,

Art. 1º. Fica reajustado a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Montadas em **1,38%** (um inteiro e trinta e oito centésimos), passando a perfazer os seguintes valores:

I – cargo em comissão de **Tesoureiro**, R\$ 1.694,77 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); e

II – cargo em comissão de **Secretário**, R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 2º. A autorização contida nos artigos anteriores visa atender a todos os servidores, independente do vínculo funcional vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revoga-se a Resolução Nº 12, de 20 de janeiro 2023.

Plenário Antônio da Costa, 15 de maio de 2023.

60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1ª Secretário